

- Medidas de actuação em caso de incidentes;
- Precauções a tomarem para evitar a exposição aos riscos existentes no local de trabalho.

Para assegurar uma eficaz manutenção das condições de segurança e higiene no local de trabalho é fundamental que as unidades orgânicas cujos trabalhadores manuseiam produtos químicos perigosos mantenham um ficheiro actualizado com as Fichas de Dados de Segurança relativas às substâncias/preparações perigosas utilizadas nos locais de trabalho.

Se determinado produto químico for classificado como perigoso, o fabricante, fornecedor ou importador tem a obrigação de informar o utilizador sobre os riscos e medidas preventivas a adoptar, mediante as Fichas de Dados de Segurança e a Rotulagem. Aos trabalhadores deve ser garantido o acesso adequado a estas Fichas e aos Rótulos das substâncias.

Estes procedimentos contribuem para a implementação de medidas de prevenção adequadas, sensibilizando os trabalhadores a adoptarem boas práticas de trabalho.

NÃO ESQUEÇA QUE...

Na manipulação dos agentes químicos, utilize sempre o EPI (equipamento de protecção individual) adequado!



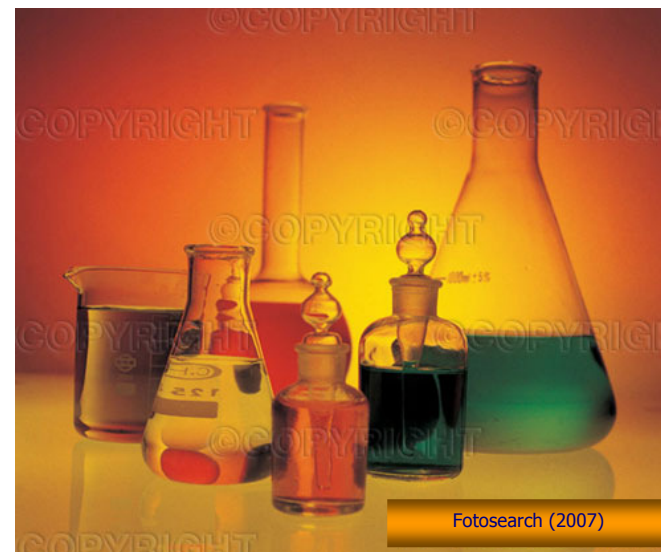
Impressão 2010

Nota: Informação Complementar: Consultar os Boletins Internos, *sintra.com-águas*, de Março e Junho de 2005.

DRH/DFAS/SHST

SERVIÇO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS



AGENTES QUÍMICOS PERIGOSOS

“Um agente químico perigoso é qualquer elemento ou composto químico, isolado ou em mistura, que se apresente no estado natural ou seja produzido, utilizado ou libertado em consequência de uma actividade laboral, e possa ser considerado como substância ou preparação...”. (Rodrigues, A. et al., 2003).

“São perigosas as substâncias ou preparações que sejam classificadas numa das seguintes categorias,...: Explosivas; Comburentes; Extremamente inflamáveis; Facilmente inflamáveis; Inflamáveis; Muito tóxicas; Tóxicas; Nocivas; Irritantes; Sensibilizantes; Cancerígenas; Mutagénicas; Tóxicas para a reprodução; Perigosas para o ambiente.” (Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro de 1996).

CONTAMINANTES QUÍMICOS

Por contaminantes químicos, entendem-se todos os agentes químicos presentes no local de trabalho, susceptíveis de causar efeitos adversos (doenças profissionais) nos trabalhadores expostos, na sequência das propriedades físico-químicas e toxicológicas dos agentes químicos.

A principal via de penetração no organismo humano, é pela via respiratória, no entanto, existem substâncias que podem ser absorvidas pela via percutânea e; pela via digestiva.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE PROTECÇÃO

Com o propósito de eliminar ao mínimo os riscos dos agentes químicos, dever-se-á adoptar as seguintes medidas:

1. Prevenção técnica

- A concepção e organização dos métodos de trabalho e de controlos técnicos e equipamentos adequados;
- A redução ao mínimo da duração e do grau de exposição;
- A redução ao mínimo do número de trabalhadores expostos;

- A utilização de processos de manutenção que garantam a protecção dos trabalhadores;
- A utilização de processos de trabalho apropriados, nomeadamente, redução da quantidade de agentes químicos presentes para a execução do trabalho, segurança durante o manuseamento, a armazenagem e o transporte dos agentes químicos perigosos e dos resíduos que os contenham;
- A adopção de medidas de higiene adequadas;
- Adopção de medidas de protecção individual;
- Meios adequados de primeiros socorros.

2. Prevenção médica (vigilância da saúde)

- Exames de admissão para determinar a avaliação do estado de saúde do trabalhador;
- Exames periódicos – dependentes do agente, das características da exposição, da actividade profissional e do próprio trabalhador;
- Exames ocasionais – sempre que o médico entenda, na sequência do aparecimento de um problema na saúde do trabalhador.

3. Formação e informação dos trabalhadores

Aos trabalhadores deve ser assegurada formação e informação adequadas sobre:

- Identificação dos perigos associados aos agentes químicos;
- Fichas de Dados de Segurança da substância/preparação (contêm informação sobre: *identificação da substância/preparação e da empresa; composição/informação sobre os componentes; identificação dos perigos; primeiros socorros; medidas de combate a incêndios; medidas a tomar em caso de fugas acidentais; manuseamento e armazenamento; controlo da exposição/protecção individual; propriedades físico-químicas; estabilidade e reactividade; informação toxicológica; informação ecológica; questões relativas à eliminação; indicações relativas ao transporte; informação regulamentada; outras informações*);
- Utilização dos equipamentos de protecção individual;
- Normas de higiene (proibição de comer, beber ou fumar no local de trabalho, lavagem de mãos);
- Valores limite de exposição profissional e outras disposições legislativas aplicáveis;